16/12/2025 18:59 1/4 Inserir Motivo Retificação



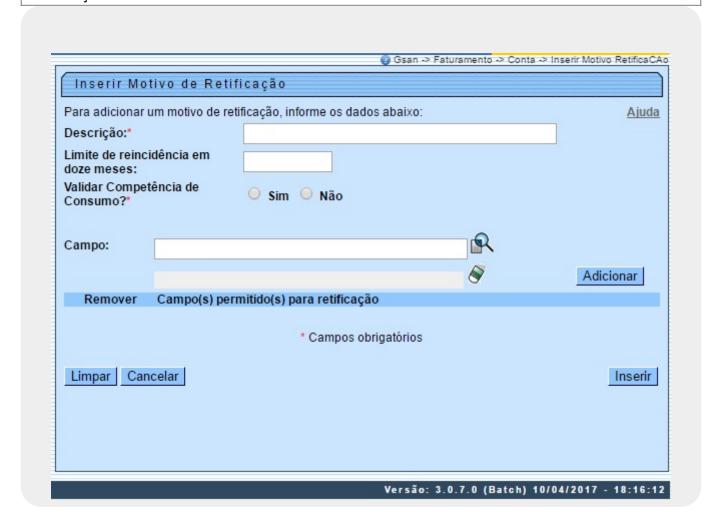
# Inserir Motivo Retificação

O objetivo dessa funcionalidade é inserir no cadastro do sistema o motivo de retificação das contas. A funcionalidade pode ser acessada via **Menu de Sistema**, através do caminho: **Gsan > Faturamento > Conta > Inserir Motivo Retificação**.

Feito isso, o sistema visualiza a tela abaixo:

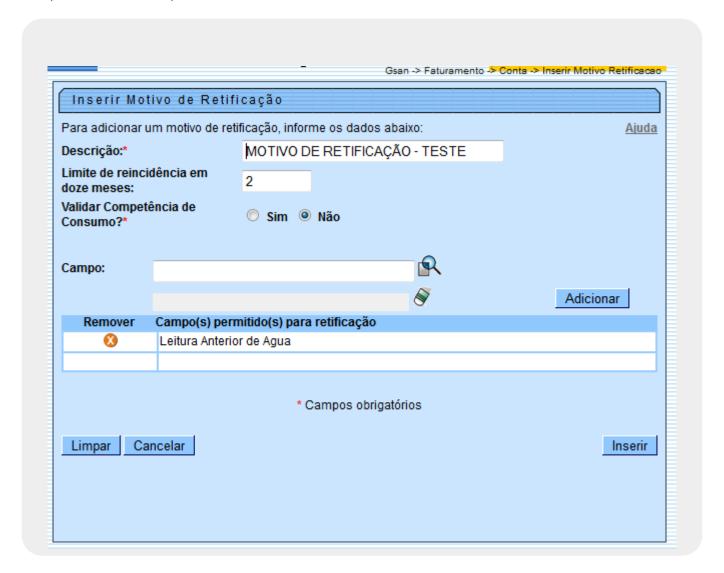
#### Observação

Informamos que os dados exibidos nas telas a seguir são fictícios, e não retratam informações de clientes.



No campo obrigatório **Descrição**, descreva por extenso o motivo da retificação. O sistema irá verificar a existência dessa descrição:

 Caso a Descrição do Motivo de Retificação informada já exista no sistema, será exibida a mensagem Motivo da Retificação com esta descrição já existe. No campo obrigatório **Validar Competência de Consumo** selecione entre Sim e Não se o consumo será validado para o motivo de retificação informado. Preencha os demais campos que julgar necessários. A tela abaixo será exibida quando realizada a adição do(s) campo(s). Para remover um campo adicionado, clique no botão .



Confirme os dados e clique em para inserir o motivo. Aqui o sistema efetua algumas validações:

- Verificar a existência do campo (coluna).
  - Caso a Descrição do Campo (coluna) informada não exista no sistema, será exibida a mensagem Campo não Localizado.
- Verificar se o campo (coluna) pode ser associado.
  - Caso a Descrição do Campo (coluna) informada exista no sistema com indicador de que não pode ser associado ao motivo de retificação, será exibida a mensagem Campo não pode ser associado para retificação!.
- Verificar preenchimento dos campos.
  - Caso o usuário não informe ou selecione o conteúdo de algum campo necessário à inclusão do Motivo da Retificação, será exibida a mensagem Informe «nome do campo que não foi preenchido ou selecionado».

https://www.gsan.com.br/ Printed on 16/12/2025 18:59

16/12/2025 18:59 3/4 Inserir Motivo Retificação

- Verificar sucesso da operação.
  - Caso o código de retorno da operação efetuada no banco de dados seja diferente de zero, será exibida a mensagem conforme o código de retorno; caso contrário, exibe a mensagem Motivo da Retificação «código gerado da Motivo da Retificação » inserido com sucesso.

# **Preenchimento dos Campos**

Campo	Preenchimento dos Campos
Descrição	Campo obrigatório - Informe a descrição do motivo de retificação, com no máximo 35 (trinta e cinco). O sistema verifica se já existe a descrição cadastrada.
Limite de Reincidência em Doze Meses	Informe o número máximo de ocorrência para um período de 12 (doze) meses, com no máximo 3 (três) dígitos.
Validar Competência de Consumo	Campo obrigatório - Selecione uma das opções disponibilizada pelo sistema. A opção Sim indica que a competência de consumo deve ser validada, caso contrário, informe Não.
Campo	Informe a descrição do campo que deseja adicionar, com no máximo 100 (cem) caracteres, ou clique no botão para selecionar o campo desejado. Em seguida, clique no botão Adicionar .  Para apagar o conteúdo do campo, clique no botão que se encontra sob o campo.

# Funcionalidade dos Botões

Botão	Descrição da Funcionalidade
<b>Q</b>	Ao clicar neste botão, o sistema permite consultar um dado na base de dados.
<b>S</b>	Ao clicar neste botão, o sistema apaga o conteúdo do campo em exibição.
Adicionar	Ao clicar neste botão, o sistema adiciona o item (campo) informado.
Limpar	Ao clicar neste botão, o sistema limpa o conteúdo dos campos na tela.
Cancelar	Ao clicar neste botão, o sistema cancela a operação e retorna à tela principal.
Inserir	Ao clicar neste botão, o sistema comanda a inserção dos dados na base de dados.

## Referências

Inserir Motivo Retificação

## **Termos Principais**

#### **Faturamento**

### Clique aqui para retornar ao Menu Principal do GSAN

From:

https://www.gsan.com.br/ - Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento

Permanent link:

https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:inserir\_motivo\_retificacao&rev=1491938723

Last update: 31/08/2017 01:11



https://www.gsan.com.br/ Printed on 16/12/2025 18:59